



**IMPLANTAÇÃO E COBERTURA**

Escala: 1:50

| Quadro de Áreas de Cobertura |                                     |           |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Legenda                      | Descrição                           | Área (m²) |
|                              | Telha em Fibrocimento               | 459,50    |
|                              | Telha em Policarbonato Transparente | 34,41     |

| Quadro de Cumeeira e Rufo |                 |
|---------------------------|-----------------|
| Nome                      | Comprimento (m) |
| Cumeeira em Fibrocimento  | 33,40           |
| Rufo                      | 76,65           |

| Quadro de Calhas |              |
|------------------|--------------|
| Nome             | Comprimento  |
| Calha 01         | 7,30         |
| Calha 02         | 14,50        |
| Calha 03         | 18,85        |
| Calha 04         | 16,05        |
| Calha 05         | 10,00        |
|                  | <b>96,10</b> |

**NOTA:**

- A implantação da Unidade Básica de Saúde é sugerida em terreno com dimensões mínimas de 29,80m (largura) x 47,50m (profundidade), conforme apresentada nesse projeto referenciado.
- Deve ser desenvolvido projeto executivo detalhado para cada localidade, considerando os acessos principais, as condicionantes do terreno e as condições de insolação e ventos predominantes para favorecer as estratégias passivas de conforto ambiental.
- A implantação do Projeto Referenciado em cada localidade deverá obrigatoriamente atender as normas de acessibilidade NBR 9050 e demais normas, códigos e posturas edilícias de cada municipalidade.
- Deverá ser seguido o projeto de climatização desenvolvido por profissional devidamente habilitado, de acordo com as normas vigentes, garantindo as condições de conforto e salubridade da edificação. Todos os ambientes que não possui janelas terão sistema de climatização artificial com renovação de ar.
- Para execução da obra deverá ser seguido este projeto de arquitetura conjuntamente com o projeto de cada disciplina complementar específica (estruturas, fundações, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, Proteção e Combate à Incêndios, Proteção contra descargas atmosféricas, Gases Medicinais, Climatização e demais projetos que se fizerem necessários).
- Deverá ser realizado o levantamento planialtimétrico para a locação da obra em cada terreno específico onde o projeto referenciado será implantado.
- Recomenda-se a previsão de instalação de Gerador Cabineado a depender das condições de geração e alimentação de energia de cada localidade. Ficando essa implantação a cargo do município.

**Atos normativos seguidos para a elaboração do projeto:**

- Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- RDC Nº 50/2002 da ANVISA - Estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e de outras providências.
- RDC Nº 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- RDC Nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- RDC Nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.
- RDC Nº 15/2012 ANVISA - Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- RDC Nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 12.185/2016 - Sistema centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
- ABNT NBR 7256/2016 - Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) - Requisitos para projetos e execução das instalações.
- Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de saúde ([www.gov.br](http://www.gov.br)).

**TÍTULO DO PROJETO:**  
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 2**

PROPRIETÁRIO:  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



ENDEREÇO:  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde  
CEP 70.058-900 - Brasília-DF

**IMPLANTAÇÃO E COBERTURA**

DESCRIÇÃO DA ETAPA

**PROJETO EXECUTIVO**

|                         |         |         |            |          |
|-------------------------|---------|---------|------------|----------|
| NOVEMBRO 2024           | REVISÃO | UNIDADE | DATA       | ESCALA   |
| MS_UBS2_PE_AQ 01.12_R00 | R01     | METROS  | 14/10/2024 | INDICADA |